



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 118, DE 28 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que foram doados pela União, Estado e Municípios, com autorização da Lei (Art. 4º Lei Nº5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como os termos do Processo Nº 232108.000779/95-7, CD Nº 69/95;

CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de qualquer natureza (Art. 15, Item X, do Estatuto da Fundação);

R E S O L V E :

Artigo Único. Aceitar a doação de uma Máquina Fotográfica marca : KODAK - CAMEO ZOOM PLUS 35", feita pela empresa ELITE FOTO MATERIAIS FOTOGRÁFICO LTDA.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 28 de julho de 1995.

Luiza Guimarães
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

Isabel Coelho Pinto de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amaral Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristovam Marcelo S. de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

Atílio Ourives
ATTÍLIO OURIVES - Membro

Acyr Castrillon Ferreira
ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro